CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

Processo Administrativo nº: 47001.007550/2024-99.
Interessado: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDCA-CE e o Movimento de Ajuda Familiar de Ocara – MAFO.
Objeto da Parceria: Execução do Projeto "Brinca e Aprende Comigo".

Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a organização da sociedade civil **Movimento de Ajuda Familiar de Ocara – MAFO**, inscrito no CNPJ n° 07.336.571/0001-40, fundamentada no art. 31, *caput*, da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

RAZÕES DA PARCERIA

A parceria objetiva realizar o Projeto "Brinca e Aprende Comigo", a ser executado com recursos do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente – FECA, com o objetivo de apoiar a aprendizagem inicial e o desenvolvimento de crianças, envolvendo pais e cuidadores, em práticas parentais lúdicas.

A referida Organização da Sociedade Civil foi certificada pelo Conselho Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA através da Resolução n° 533/2023, publicada no Diário Oficial do dia 25 de outubro de 2023, sendo autorizada a captar recursos para o respectivo Fundo, a fim de executar o projeto em pauta.

Em razão disso, a OSC promoveu campanhas de sensibilização junto a pessoas físicas e jurídicas para destinação do imposto de renda, obtendo posteriormente autorização do CEDCA para destinação de recursos do FECA através da Resolução n° 554/2024, publicada em 02 de maio de 2024, para a execução do citado projeto.

Dessa forma, considerando a inviabilidade de competição, torna-se inexigível o chamamento público, nos termos do art. 31, *caput*, da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

DECIDO

Considerando o Processo Administrativo n° **47001.007550/2024-99** e em atenção às disposições contidas na Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Estadual n° 32.810/2018, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria cujo objeto é a execução do Projeto "Brinca e Aprende Comigo", sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza, na data da assinatura.

Sandro Camilo Carvalho
Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna
Secretaria da Proteção Social - SPS

Documento assinado eletronicamente por: SANDRO CAMILO CARVALHO em 22/05/2024, às 08:26 JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA em 22/05/2024, às 08:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 89F5-C335-3C01-D40A.
SUITE